



Prefeitura Municipal de Coronel Vivida

Estado do Paraná

Ofício N. _____

Lei nº 108/ 61.-

31- 07-1961.-

Súmula- Abre créditos suplementares de cr\$ 609.000,00 (Seis Seiscentos e nove mil cruzeiros) para atender a diversas despesas.-

A CÂMARA MUNICIPAL DE CORONEL VIVIDA, Estado do Paraná, De~~S~~creta, e eu, Prefeito Municipal sanciono a seguinte Lei:

Artº- 1º. Fica o Poder Executivo autorizado a abrir crédito suplementares num total de cr\$ 609.000,00 (seiscentos e nove mil cruzeiros) para atender as seguintes despesas:

8-02-40- Viagens do Prefeito	50.000,00
8-13-10- Gratificação a funcionarios por serviços extraordinarios	36.000,00
8-13-30- Impressos em Geral	30.000,00
8-13-32. Papel em branco	15.000,00
8-13-33- Material para escritorio em geral	20.000,00
8-13-40 Outras despesas da administração	20.000,00
8-33-01- Professores do ensino primario	100.000,00
8-87-33- Combustiveis e lubrificantes	150.000,00
8-87-44 Construção de pontes e bueiros	80.000,00
8-87-49 Conserto de Veiculos e maquinas	50.000,00
8-88-30 Lampadas, etc.	20.000,00
8-88-40 Iluminação Publica	20.000,00
8-93-40- Aluguel Predio Prefeitura	18.000,00

Artº 2º - As despesas serão cobertas com a arrecadação a maior do presente exercicio.-

Artº 3º- Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrario.-

Gabinete do Prefeito Municipal de Coronel Vivida, 31 de julho de 1961.

FREDERICO BERGER
Prefeito Municipal